



36549907



08129.005806/2026-05



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 198, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

	Designa servidoras responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2026, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
--	--

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2026 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.005806/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2026, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e a a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

I - Titular: Rosana Araújo Toledo (Chefe do Serviço de Apoio aos Projetos de Prevenção); e

II - Suplente: Mayara Soares dos Santos (Coordenadora-Geral de Prevenção).

Art. 2º O suplente substituirá a titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 07/08/2026, às 16:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36549907** e o código CRC **355971FA**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.005806/2026-05

SEI nº 36549907